



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA Nº 24/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017**

“Concede gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Conceder gratificação de função na ordem de 70% (setenta por cento) sobre o salário nominal do servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Sistema de Transportes, concedida para o desempenho de atribuições mais complexa dentro de suas funções.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de janeiro 2.017.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal

Em 02 / 01 / 2017

Cilma Balbino de Sousa